PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300011651/2026
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 768/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, através da Secretaria de Economia e Finanças e por intermédio do Departamento de Compras e deste Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 58 de 07 de janeiro de 2026, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento ***"menor valor global"***, nos termos art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.637/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE ABERTURA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09/11/2026, ÀS 00:00 HORAS.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/11/2026, ÀS 23:59 HORAS.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/
LINK DO EDITAL:
http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes

1 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS USUARIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - MODELO DE PROPOSTA.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jahu/SP, para exercício de 2026:

Ficha	Secretaria	Unidade Orçamentária	Nat Despesa	Fonte	Cod. Class.	Cod. Aplicação
502	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390-3007	2	08.244.0017-2043	304000
520	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390-3007	1	08.245.0018-2044	510000
503	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.26.01	3390-3007	5	08.244.0017-2043	500014

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 5.055,96 (CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 - A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial Eletrônico (DOe) Municipal, sendo que as propostas de preço/cotação e documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhadas exclusivamente através do endereço eletrônico: http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/

4.1.1 - Limite para apresentação da Proposta de Preços e documentos necessários a habilitação: 11/11/2026 às 23h59min.

4.1.2 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: valor; indicação da marca e modelo; quantidade cotada; anexando catálogos e/ou manuais técnicos para que possam permitir a adequada análise das especificações do objeto.

4.1.3 - A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.1.4 - As Propostas de Preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.5 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração Pública Municipal.

4.1.6 – Havendo equivalência de valores apresentados será realizado sorteio.

5 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1 – Os documentos habilitatórios deverão ser prestados de acordo com aos exigidos no Termo de Referência.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá após a efetiva execução/entrega do objeto, conforme previsão no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá:

6.2.1 - Manter, durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.2.2 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, exceto nos casos que esteja dispensada.

6.2.3 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual.

7 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1 - Os prazos e condições de execução do objeto deverão ser prestados de acordo com o Termo de Referência, correndo por conta do licitante vencedor todas as despesas decorrentes da respectiva execução.

7.2 - Os objetos deverão ser entregues conforme previsto na autorização de fornecimento, e deverão ser seguidas as orientações da unidade responsável pela fiscalização do ajuste.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 - A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.

8.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5 – O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados no *site* oficial da Estância Turística de Jahu e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

8.6 – Os casos omissos serão solucionados pelo Agente de Contratação Responsável.

Jahu/SP, 05 de novembro de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI
Agente de Contratação Responsável

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

DESCRIÇÃO PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)

VALOR TOTAL: R$ _____ (_____)

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (Não inferior a 30 dias)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada em local informado no termo de referência que compões esse edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, frete e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº ****/20**.

DECLARAMOS QUE:

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos;

- Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e assumimos total responsabilidade por este fato.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (se houver).